



Edital de concurso público com mais de 30 vagas para área da educação é divulgado pela prefeitura



FOTO: ARQUIVOS PMB

A Prefeitura publica edital de concurso público com mais de 30 vagas para área de educação. O edital completo pode ser conferido nesta edição do Boletim Oficial do Município (BOM). As inscrições devem ser feitas on-line, pelo link www.ibamsp-concursos.org.br, entre os dias 14 de outubro e 30 de novembro de 2023.

Págs - 13



FOTO: ARQUIVOS PMB

Adesão ao Refis 2023 pode ser feita até sexta-feira (13)

Pág - 9



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertiooga terá super programação esportiva na semana de Dia das Crianças

Pág - 10

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvvidoria | 3319-8123

| | |
|--|---|
| PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000 | Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201 |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8047 | – Guarda Civil Municipal – 153 |
| – Diretoria de Comunicação – 3319-8118 | – Defesa Civil – 3317-8454 - 199 |
| – Controladoria – 3319-8099 | – Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200 |
| – Ouvidoria Municipal – 3319-8014 | – COIBE – 3317-1999 |
| | – Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041 |
| Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004 | Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035 |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032 | – Cata Treco – 3319-8035 |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089 | – Cemitério – 3317-4287 |
| – Abastecimento – 3319-8017 | – Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000 |
| – Contabilidade – 3319-8017 | |
| – IPTU – 3319-8029 | Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015 |
| – ISS – 3319-8030 | – Hospital : 3319-9040 |
| – Dívida Ativa – 3319-8025 | – Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041 |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356 |
| | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosmar: 3311-9165 |
| – Albergue Municipal – 3500-7608 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaíá: 3313-1971 |
| – Banco do Povo – 3319-9711 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001 |
| – Cadastro Único – 3319-9702 | – Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070 |
| – Centro de Convivência do Idoso Zeferino Oriandini – 3317-6639 | – Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719 |
| – CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-8900 | – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026 |
| – CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272 | – Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079 |
| – CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706187 | – Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222 |
| – PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715 | – Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4286 |
| | – Disk Dengue: 3317-6273 |
| – SEBRAE – 3319-9723 | – Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858 |
| – Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240 | – Farmácia Municipal: 3316-2909 |
| – Vila do Bem – Centro – 3319-9700 | – Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3608 |
| – Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853 | – Regulação de Consultas: 3317-7605 |
| | – Vigilância Epidemiológica: 3317-1731 |
| Secretaria de Educação – 3319-8200 | – Vigilância Sanitária: 3317-1249 |
| – Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277 | – Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135 |
| – EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820 | Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033 |
| – EM Gusfredo Santini – 3317-7015 | – Diretoria de Habitação: 3319-8064 |
| – EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920 | – Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050 |
| – EM Jardim Vista Linda – 3311.6070 | |
| – EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356 | Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051 |
| – EM José de Oliveira Santos – 3317.1129 | |
| – EM José Ermirino de Moraes Filho – 3313-1213 | Procuradoria Geral do Município: 3317-4000 |
| – EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601 | – PROCON – 3319-9705 3319-9708 |
| – EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317.7348 | Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150 |
| – EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222 | – Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158 |
| – EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016 | – Casa da Cultura – 3319-9150 |
| – EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005 | – Forte São João – 3317-4128 |
| – EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977 | – Receptivo Turístico – 3317-4023 |
| – EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610 | – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004 |
| – EMEIF Caiubura – 3319-4200 | |
| – EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379 | Diversos |
| – EMEIF Boracéia – 3312-1530 | – Casa dos Conselhos – 3317-5813 |
| – EMIG Nhembo 'e' à Poá – (12) 3887-6662 | – Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão) |
| – NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341 | – Câmara Municipal: 3319-9000 |
| – NEIM Boracéia – 3312-2265 | – Cartório Eleitoral: 3317-4987 |
| – NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061 | – Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 |
| – NEIM Guaratuba – 3312-7554 | – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223 |
| – NEIM Mangue Seco – 3317-2997 | – Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292 |
| – NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724 | – INSS: 135 |
| – NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213 | – CAMPB: 3316-3532 |
| – NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041 | Emergência |
| – NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093 | – Bombeiros: 193 |
| – NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166 | – Defesa Civil: 199 |
| | – GCM: 153 |
| Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034 | – Guarda Ambiental: 3317-7073 |
| – Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599 | – Polícia Civil: 3317-1411 |
| – Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073 | – Polícia Militar: 190 |
| | – Samu: 192 |

Plantão de drogarias

| Data | Drogaria | Endereço | Bairro | Telefone |
|--------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 01/set | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanhaú | 3316-2690/99616-7502 |
| 02/set | Ocean Pharma | Av. Aprovada, nº 623 | Boracéia | 3312-1848/99724 6358 |
| 03/set | Droga Raia | Rua Manoel Gajo, nº 551 | Parque Estoril | 4010-1755 |
| 04/set | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agaó | 3317-5007/99767-2149 |
| 05/set | Drogaria Victória | Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05 | Chácara Vista Linda | 3311-9506/99601-5202 |
| 06/set | Ultrafarma | Av. Anchieta nº 2.104 | Centro | 3317-7727 |
| 07/set | Farmácia da Morada | Av. Itapoá, 1.213 - sala 02 | Morada da Praia | 3312-2978/98138 9855 |
| 08/set | Drogaria Victória | Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05 | Chácara Vista Linda | 3311-9506/99601-5202 |
| 09/set | Sorocabana | Av. Anchieta, nº 5080 | Rio da Praia | 3316-3614 / (13)99693-9119 |
| 10/set | Eli Farma | Rua Nicolau Obeidi, nº 725 Lj 01 | Vista Linda | (13) 996514717 |
| 11/set | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agaó | 3317-5007/99767-2149 |
| 12/set | Farmácia da Morada | Av. Itapoá, 1.213 - sala 02 | Morada da Praia | 3312-2978/98138 9855 |
| 13/set | Farma Conde - 1 | Av. Anchieta, nº 1.750B | Jd Oswaldo Cruz II | 3466-8503 |
| 14/set | Droga 1.000 | Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03 | Jardim Indaíá | 3313-2045/(11)97262 4500 |
| 15/set | Realfarma | Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02 | Jd. Rio da Praia | 3316-2637-99724 7760 |
| 16/set | Ocean Pharma | Av. Aprovada, nº 623 | Boracéia | 3312-1848/99724 6358 |
| 17/set | Alecrim | Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830 | VC de Carvalho II | 3317-4487/99196 4866 |
| 18/set | Farma Conde - 2 | Av. 13 de Maio, 269 | Jd. Albatroz | 3317-3627 |
| 19/set | Drogaria Dracena | Rua Aprovada 303 Lj. 02 | Balneário Mogiano | 3312-2559/(13)99701 6014 |
| 20/set | Dn Farma | Av. Anchieta, nº 1193 | Centro | (13) 98204-4781 |
| 21/set | Mais Farma | Av. Anchieta, nº 11.291 | Indaíá | (11)97233 5776 |
| 22/set | Farmácia da Gente | Av. Aprovada 294, 423 | Boracéia | (13)99787 2949/98161 5621 |
| 23/set | DROGARIA SÃO PAULU | Av. Anchieta, nº 2.146 | Centro | (13) 997-543679 |
| 24/set | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agaó | 3317-5007/99767-2149 |
| 25/set | Drogaria Victória | Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05 | Chácara Vista Linda | 3311-9506/99601-5202 |
| 26/set | Sorocabana | Av. Anchieta, nº 5080 | Rio da Praia | 3316-3614 / (13)99693-9119 |
| 27/set | Poupa Mais | Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741 | VC de Carvalho II | (13) 99674 9312 |
| 28/set | Drogaria Indaíá | Av. Anchieta, 11.296 | Indaíá | 3313-2110 |
| 29/set | Farma Sante | Avenida Aprovada, 329 | Riviera de São Lourenço | 3316-2120 |
| 30/set | DK Farma | Rua Teotônio Vilela, 267 | São Lourenço | (13) 998031131 - 33166513 |

Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2023

| Data | Dia | Feriado | Observação |
|-------|---------------|------------------------|--|
| 01/01 | domingo | Feriado Nacional | Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 20/02 | segunda-feira | Ponto Facultativo | Véspera de Carnaval - "a compensar" |
| 21/02 | terça-feira | Ponto Facultativo | Carnaval |
| 22/02 | quarta-feira | Ponto Facultativo | Quarta-Feira de Cinzas "a compensar" |
| 07/04 | sexta-feira | Feriado Nacional | Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95) |
| 21/04 | sexta-feira | Feriado Nacional | Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 01/05 | segunda-feira | Feriado Nacional | Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 19/05 | sexta-feira | Feriado Municipal | Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município) |
| 08/06 | quinta-feira | Ponto Facultativo | Corpus Christi |
| 09/06 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 24/06 | sábado | Feriado Municipal | Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município) |
| 09/07 | domingo | Feriado Civil Estadual | Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97) |
| 07/09 | quinta-feira | Feriado Nacional | Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 08/09 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 12/10 | quinta-feira | Feriado Nacional | Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80) |
| 13/10 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 02/11 | quinta-feira | Feriado Nacional | Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 03/11 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 15/11 | quarta-feira | Feriado Nacional | Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 20/11 | segunda-feira | Feriado Municipal | Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) |
| 25/12 | segunda-feira | Feriado Nacional | Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertoga/SP
CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios, Elís Narde e Antônio Pereira

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB R\$ 4,4175

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Feriado em Bertiooga: explorando arte, gastronomia e música na Feira de Economia Solidária

Neste feriado prolongado em Bertiooga, a Feira “Artes e Aromas da Mata Atlântica, Sabores Caiçara” é uma excelente opção de lazer, conhecimento e compras. O evento acontece no sábado, 14, no Viveiro Municipal de Plantas e Ideias ‘Seo’ Leo, das 14h às 20h.

O evento cultural oferecerá ensinamentos por meio de duas incríveis oficinas sobre arte e gastronomia.

No início da feira, às 14h, ocorrerá a oficina “Criando sua jóia natural”, na qual Raiz Oliveira ensinará como criar acessórios com elementos extraídos da natureza.

Já a partir das 16h, haverá a oficina “Café da manhã: preparos criativos”, com Menina Brasileira, que ensinará como preparar a primeira refeição do dia de maneira criativa.

Encerrando o feriadão prolongado, às 18h, o cantor Muhammad Baker vai apresentar uma variedade de estilos musicais, incluindo clássicos da música caipira, MPB, rock e um toque de música latina. Com essa diversidade musical, ele promete agitar a noite e proporcionar uma experiência animada para o público.

A iniciativa faz parte do movimento EcoSol. A entrada é gratuita, e a inscrição será feita no local do evento, mas as vagas são limitadas.

MOVIMENTO ECOSOL

O EcoSol Bertiooga tem como objetivo incentivar a economia solidária no município e promover a autonomia financeira da população por meio da exposição de artesanato sustentável, gastronomia com ingredientes da Mata Atlântica e realização de oficinas.

SERVIÇO

Viveiro de Plantas e Ideias “Seo” Léo – Rua Manoel Gajo, 1080, Centro (ao lado da delegacia).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida altera expediente da Prefeitura

A Prefeitura de Bertioga terá seu expediente alterado nesta quinta, 12, e sexta-feira, 13, devido ao feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, e do ponto facultativo, respectivamente. Os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana estarão mantidos. Na segunda-feira, 16, os atendimentos dos demais serviços públicos retornarão normalmente.

CONFIRA O EXPEDIENTE COMPLETO:

Paço Municipal: Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal.

Poupatempo: O Poupatempo Bertioga não terá atendimento na quinta-feira, 12, os serviços retornam na sexta-feira, 13, das 9 horas às 17 horas e no sábado, 14, das 9 horas às 13 horas.

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda: A Vila do Bem Boraceia: Administração Regional Norte e a Vila do Bem Centro seguirão o expediente do Paço Municipal, sem atendimento ao público.

Saúde: O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal funcionarão 24 horas. O trailer de Pronto Atendimento instalado em Boraceia estará em operação das 7 às 19 horas.

As unidades básicas de saúde, Estratégia de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estarão fechadas.

Serviços Urbanos: Serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e Cemitério Municipal funcionam normalmente.

Turismo: O Forte São João funciona normalmente, das 9 às 18 horas.

Segurança: A fiscalização e a Guarda Civil Municipal permanecem em plantão, intensificando as ações durante o feriado e o ponto facultativo.

O Departamento de Trânsito manterá atendimento em regime de plantão no Pátio Municipal de Trânsito durante os pontos facultativos.

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153. A Defesa Civil pelo 199. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) pode ser acionado pelo 192.

Outubro Rosa será tema do Circuito de Corridas dos Amigos da Riviera

A sétima etapa do circuito de corridas Riviera 2023 acontece neste domingo, 15, às 7 horas. A largada acontecerá na Rua Alameda Boa Vista, atrás do Riviera Shopping. A organização é feita pela Sobloco, em parceria com a Fundação 10 de Agosto e com o apoio da Prefeitura.

Durante a competição, todos os atletas estarão utilizando camiseta cor de rosa, em alusão ao Outubro Rosa, mês de prevenção ao câncer de mama e colo do útero.

As inscrições continuam abertas e podem ser feitas pelo aplicativo da TFSports, disponível para Android e iOS, ou presencialmente no SIV Riviera até sexta-feira, 13, das 14 às 18 horas, e no sábado, 14, das 9 às 18 horas. O valor arrecadado com as inscrições será destinado a projetos da Fundação 10 de Agosto.

A corrida é composta por oito etapas que vão até novembro, com categorias masculina e feminina. O percurso desta etapa é de 7 km para corrida e 4 km para caminhada. Na categoria infantil, destinada a crianças de 5 a 9 anos, a distância é de 200 metros, enquanto para as de 10 a 13 anos é de 400 metros.

Os cinco primeiros colocados na classificação geral serão premiados, além de medalhas de participação para todos os atletas que completarem a corrida. Na última etapa, que ocorrerá no final do ano, haverá a entrega de troféus e brindes para os vencedores.

PROGRAMAÇÃO

13/10- Sexta, das 14 às 18 horas: Retirada do Kits

14/10- sábado, das 9 às 18 horas: Retirada do Kits

Local: Pavilhão de Exposições do SIV

15/10- Domingo

7 horas- Largada - Categoria infantil

7h20- Alongamento

7h30- Largada - Categorias masculina e feminina

9 horas - Premiação



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura promove festa de Dia das Crianças para pacientes do NACE

A semana começou com muita diversão para os pacientes do Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), de Bertiooga. Nesta segunda-feira (9), a Prefeitura realizou a festa de dia das crianças para os jovens atendidos no local. A comemoração contou com ilha da diversão, pintura fácil, pula-pula, piscina de bolinhas e gincanas.

A atividade, parte do calendário de ações multidisciplinares, teve como objetivo fazer com que os pacientes tivessem uma interação social mais ampla, além das terapias oferecidas pelo Município.

O Nace tem como objetivo atender crianças e adolescentes com idade entre 0 e 17 anos, um equipamento vinculado à Secretaria da Saúde do Município de Bertiooga, atendendo pacientes com deficiência através do tratamento especializado.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

REFIS 2023: últimos dias para aderir

O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis) encerra na próxima sexta-feira, 13, em Bertiooga. É fundamental que os interessados estejam atentos a essa data limite.

O processo de adesão é simples e acessível: o contribuinte tem a opção de aderir ao Refis 2023 tanto online quanto presencialmente.

A adesão on-line simplifica o processo de requerimento, tornando-o rápido, seguro e livre de burocracia. Para aderir, basta realizar um cadastro ou efetuar o login utilizando suas credenciais e seguir as orientações disponíveis através do link: <http://tributosweb.bertiooga.sp.gov.br:8080/tbw/loginCNPJContribuinte.jsp?execobj=ContribuintesWebRelacionados>.

Para aderir presencialmente, o interessado pode se dirigir ao Posto Poupatempo de Bertiooga ou ser representado por outra pessoa, desde que esta tenha uma procuração válida. Para isso, é necessário realizar agendamento prévio pelo link: <https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/bertiooga/protocolo/>.

O Refis abrange débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), multas e preços públicos, desde que devidamente constituídos, inscritos em dívida ativa e relacionados a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022.

O programa tem como intuito melhorar a arrecadação do Município, aplicando os recursos arrecadados diretamente no orçamento da Cidade.

Em caso de dúvidas ou informações mais detalhadas sobre o programa, assim como para esclarecimentos adicionais entre em contato por meio do número oficial de WhatsApp do Município: (13) 3316-4379.

O DESCONTO SERÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM O NÚMERO DE PARCELAS ESCOLHIDO:

Os contribuintes que aderirem ao Refis terão redução na multa e nos juros. A extensão da anistia fiscal será gradativa, de acordo com o prazo para pagamento manifestado no requerimento de adesão:

Pagamento à vista: redução de 100% na multa e 100% nos juros.

Parcelamento de 2 a 6 vezes: redução de 70% na multa e 70% nos juros.

Parcelamento de 7 a 12 vezes: redução de 60% na multa e 60% nos juros.

Parcelamento de 13 a 24 vezes: redução de 50% na multa e 50% nos juros.

HORÁRIO DO POUPATEMPO

Na quarta-feira, 12, devido ao feriado nacional, o Poupatempo estará fechado. No entanto, na sexta-feira, 13, que é o último dia de adesão, estará atendendo normalmente.

Endereço do Poupatempo Bertiooga: Avenida 19 de Maio, 694/696, Jardim Albatroz.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga terá super programação esportiva na semana de Dia das Crianças

Na semana do Dia das Crianças, Bertioga terá programação especial com o Ruas e Praças de Lazer. No sábado, 14, na Rua Passeio das Orquídeas, no Indaiá, e no domingo, 15, na Rua Aprovada 613, no Bairro Chácaras, das 13 às 18 horas.

A ação oferecerá diversas opções de lazer, como futebol de sabão, cama elástica, brinquedos infláveis, piscina de bolinhas inflável, tchouckball, futmesa, raquetes e futebol-gol-caixote, além de brincadeiras de rua.

Para garantir a diversão com segurança, monitores estarão presentes para auxiliar em todas as atividades.

Mais de 6 mil pessoas já participaram do projeto em diversas ruas da cidade. A ação acontece em todos os bairros, abrangendo duas ruas simultaneamente a cada dois domingos do mês, totalizando 48 ruas de lazer por ano.

O projeto é uma iniciativa da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), com a colaboração da Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).

PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS

Mas não para por aí. As atividades recreativas ocorrem durante todo o mês de outubro em vários centros esportivos da cidade e praças. Há uma variedade de exercícios disponíveis, além de jogos tradicionais como pular corda, brincadeiras com bola, pega-pega, esconde-esconde e outros.

PROGRAMAÇÃO

Segundas-feiras: Praça Potengi, das 17h às 21h
Endereço: – Rua Dr. José das Neves, no Maitinga

Terças-feiras: Praça da Primavera, das 17h às 21h
Endereço: –Avenida Ney Moura Nehme, no Rio da Praia

Quartas-feiras: Vila do Bem, Jd. Vicente de Carvalho, das 16h às 20h

Quartas-feiras: Praça Sead Bichir, das 17h às 21h-
Endereço: Rua Henrique Montez, s/n, Centro em frente ao Ginásio Municipal

Sextas-feiras: Praça da Vila, Boracéia, das 17h às 21h

Sábados: Quadra P, Guaratuba, das 9h às 13h

Sábados: Orla da Vista Linda, das 9h às 13h

Sábados: Complexo Esportivo Pé na Areia, das 13h às 21h
Endereço: Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, no Centro



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

PAT Bertiooga está com 109 vagas de emprego disponíveis

Com oportunidades em diversas áreas, o Posto de Atendimento ao Trabalhados (PAT) de Bertiooga está com 109 vagas de empregos disponíveis nesta semana. Os requisitos variam de acordo com os cargos.

Os interessados devem comparecer ao PAT com RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. É necessário agendar através do site: www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo do Poupatempo.

O atendimento do PAT é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas, no Poupatempo Bertiooga. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

Confira as vagas:

1 VAGA - ATENDENTE DE LOJA E MERCADO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental incompleto.

1 VAGA - AJUDANTE DE COZINHA

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Ter entre 25 e 55 anos.

5 VAGAS - MESTRE DE OBRAS (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

30 VAGAS - PEDREIRO (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

30 VAGAS - SERVENTE DE OBRA (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

5 VAGAS - OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho, com pelo menos dois anos de experiência; Ensino fundamental completo e curso NR11 e NR 12.

8 VAGAS - JARDINEIRO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

1 VAGA - VENDEDOR

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino médio completo.

1 VAGA - INSTALADOR DE CORTINAS E BOX

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

1 VAGA - SERVIÇOS GERAIS

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

1 VAGA - LAVADOR DE VEÍCULOS

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo, ser habilitado com categoria AB ou similar e ter a partir de 40 anos.

1 VAGA - VENDEDOR

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho; Ensino médio completo.

1 VAGA - AJUDANTE GERAL

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

10 VAGAS - AJUDANTE GERAL (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Sem necessidade de experiência na área; Ensino fundamental completo.

1 VAGA - ENCARREGADO DE PÁTIO

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

5 VAGAS - AUXILIAR DE JARDINAGEM (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Sem necessidade de experiência na área; Ensino fundamental completo.

5 VAGAS - AUXILIAR DE LIMPEZA (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Sem necessidade experiência na área; Ensino fundamental completo.

1 VAGA - SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo e conhecimento de jardinagem, limpeza e formação de equipe.

1 VAGA - SUPERVISOR OPERACIONAL (TEMPORÁRIO)

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho; necessário conhecimento em manutenção de obras, elétrica e hidráulica; conhecimento técnico em edificações e supervisão de equipes; Ensino médio técnico em edificações.

Alunos de violão da prefeitura de Bertioga vão à capital para participar de concurso musical

A cidade de Bertioga mais uma vez será bem representada em um importante festival de cultura. Alunos do curso de violão da prefeitura participam do XXXIV Concurso de Violão do Souza Lima. A programação acontece nos dias 11 e 12 de novembro, no Auditório Souza Lima, no bairro Paraíso, em São Paulo.

Os participantes são: Ray Gomes Marinho, e Allan Pereira Santos, que é ex-aluno do projeto e atualmente professor de violão da Prefeitura, além de integrar a Orquestra Municipal e a Orquestra Geek.

De acordo com a Diretora de Cultura de Bertioga, Camila Quelhas, é um privilégio para os alunos levarem o nome da cidade, além de ser uma oportunidade para eles colocarem em prática o que aprendem nas aulas.

“Agora é a vez da música. Nos últimos meses alunas e professoras do balé municipal subiram ao palco diversas vezes. Os projetos culturais espalhados pelos cinco polos da cidade nos enchem de orgulho, e acreditamos que mais uma vez a cidade será bem representada, pois os meninos têm muito conhecimento e potencial”, disse Camila.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Edital de concurso público com mais de 30 vagas para área da educação é divulgado pela prefeitura

A Prefeitura publica edital de concurso público com mais de 30 vagas para área de educação. O edital completo pode ser conferido no Boletim Oficial do Município (BOM) nº 1130, publicado nesta quarta-feira (11). As inscrições devem ser feitas on-line, pelo link www.ibamsp-concursos.org.br, entre os dias 14 de outubro e 30 de novembro de 2023.

Ao todo, são 17 vagas para professor de Educação Básica II – artes; 3 vagas para professor de Educação Básica II – ed. esp. Auditiva; 3 vagas para professor de Educação Básica II – ed. esp. visual, 10 vagas para professor de Educação Básica II – inglês; e cadastro de reserva para supervisor de ensino. O salário para todos os cargos é de R\$5.088,34.

A confirmação da data e as informações sobre horários e locais das provas serão divulgados através de Editais de Convocação, previstos para serem publicados no dia 19 de janeiro de 2024, nos sites do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) www.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.bertioga.sp.gov.br.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Operação Caçamba visa coibir descarte irregular de resíduos da construção civil em Bertiooga

Com o objetivo de coibir o descarte indevido de resíduos da construção civil, a Secretaria de Meio Ambiente de Bertiooga, por meio do seu Departamento de Operações Ambientais (DOA), em ação articulada com o Departamento de Trânsito, realiza a Operação Caçamba semanalmente em pontos estratégicos da cidade.

A fiscalização assegura que os transportadores tenham autorização para coletar entulho e outros resíduos, conforme a Lei do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (Lei 1292/18), garantindo também a destinação ambientalmente correta de acordo com as classificações determinadas na legislação.

Os veículos autorizados devem seguir os critérios estabelecidos na lei, como, por exemplo, o uso de caçambas amarelas devidamente sinalizadas. Além de outras penalidades, os infratores ficam sujeitos a medidas como intimação, apreensão do veículo e multa, dependendo da gravidade da infração. A operação impede também que caminhões clandestinos e empresas não cadastradas na Prefeitura poluam áreas protegidas e vias públicas

A Operação Caçamba, em execução desde abril de 2023, já produziu resultados significativos, com a emissão de 6 intimações para regularização das empresas envolvidas.

Essa ação é realizada em conjunto com o Departamento de Trânsito e Mobilidade, demonstrando um esforço conjunto das autoridades municipais para minimizar os impactos ambientais causados por esses resíduos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura alerta sobre riscos de realizar trilhas sem condutores de turismo autorizados

Um grupo com 12 pessoas ficou ilhado próximo a Trilha do Vale-Verde, localizada dentro do Parque Estadual Restinga de Bertiooga. Os turistas saíram sem um condutor de turismo autorizado pela Prefeitura ou pelos Parques Estaduais de Bertiooga, e nesta segunda-feira (9) precisaram ser resgatados por equipes da Defesa Civil de Bertiooga, Departamento de Operações Ambientais (DOA) e pelo Corpo de Bombeiros.

De acordo com o Chefe Municipal de Ecoturismo, Aluizio Durço Bernardino, a cidade possui 12 trilhas para visitação e prática de esportes como canoagem, observação de aves, entre outros. Porém, o acesso aos locais é restrito. “Para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de condutores de turismo autorizados pela Prefeitura e pela Fundação Florestal”, ressaltou Durço.

As visitas podem ser agendadas pela Associação Bertiooguense de Ecoturismo (ABECO), através dos contatos: (13) 99728-9614, e-mail: abecotur@gmail.com ou Instagram: @abecotur; ou pela Associação dos Monitores Locais de Bertiooga (AMOLB): (13) 99693-7598, e-mail amolb.bertiooga@gmail.com ou Instagram: @monitores.bertiooga.

RESGATE DOS TURISTAS

Segundo a Secretaria de Meio Ambiente, por volta das 19h de domingo (8), uma equipe do Corpo de Bombeiros solicitou apoio ao Departamento de Operações Ambientais para resgatar o grupo que estava ilhado à margem da cachoeira próximo à antiga Casa de Pedra. Também foi solicitado apoio da Defesa Civil e da Guarda Civil Municipal de Bertiooga.

A Defesa Civil de Bertiooga informa que os bombeiros foram ao encontro do grupo durante a noite, porém, houve aumento no nível do rio por conta das fortes chuvas que caíram durante todo o dia. Sendo assim, não foi possível realizar a travessia naquele momento.

O resgate precisou ser retomado no início da manhã de segunda-feira (9). A Defesa Civil resalta que prestou apoio operacional, sendo necessário uma viatura modelo 4x4, por ter tração nas quatro rodas.

Todos os turistas foram resgatados em segurança. Uma mulher de 33 anos sofreu uma entorse no tornozelo e precisou ser socorrida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e levada ao Hospital Municipal de Bertiooga. Ela recebeu atendimento da equipe multidisciplinar, realizou exames e, após reavaliação, recebeu alta.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura realiza ações para prevenção da obesidade

O Dia Nacional de Prevenção da Obesidade é celebrado nesta quarta-feira (11). Em alusão a data, a Prefeitura promoveu nesta semana, nas salas de espera, palestras informativas aos pacientes do Centro Especializado em Saúde da Mulher (CESM) e da Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem).

No CESM a palestra foi realizada na segunda-feira (9) e abordou a obesidade gestacional. Já na Unibem, a palestra realizada nesta quarta-feira abordou a obesidade no geral. A unidade contempla o Ambulatório de Sobrepeso e Obesidade e o Ambulatório de Cirurgia Bariátrica.

A obesidade é uma doença crônica que tende a piorar com o passar dos anos, caso o paciente não seja submetido a um tratamento adequado e contínuo. Além de reduzir a qualidade de vida, pode predispor a doenças como diabetes, doenças cardiovasculares, asma, gordura no fígado e até alguns tipos de câncer. A Organização Mundial da Saúde (OMS), inclusive, aponta a obesidade como um dos maiores problemas de saúde pública no mundo.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Escala de plantão do mês de setembro 2023.

| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|--------------------|--|---|---|---|---|-----------------------------|
| | | | | | 01 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL | 02 Vanessa PL |
| 03 Lauclides PL | 04 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL | 05 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei RL | 06 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL | 07 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL | 08 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL | 09 Shirlei PL |
| 10 Josafa PL | 11 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL | 12 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei RL | 13 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL | 14 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL | 15 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL | 16 Maria Auciliadoura PL |
| 17 Lauclides PL | 18 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL | 19 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei RL | 20 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL | 21 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL | 22 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL | 23 Shirlei PL |
| 24 Vanessa PL | 25 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL | 26 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei RL | 27 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL | 28 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL | 29 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL | 30 Maria Auciliadoura PL |



BERTPREV

PORTARIA Nº 64/2023 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE

HERRERA, Presidente Interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **JOSÉ FERREIRA MELO FILHO, Coordenador Jurídico-Previdenciário**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 154/2023 - BERTPREV, tendo como objeto conversão de tempo especial em comum e a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **MARIA THEOTONIA DA COSTA SCAVEM MASON**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertogiã, registro funcional 130, auxiliar de enfermagem, nível 05 i VIII, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13 c/c Tema 942 do STF; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, II, "a" e "b" da LC 173/2022 (adicional de qualificação – nível superior + pós-graduação), e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/11/2023.

Bertioga, 03/10/2023.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
Coordenador Jurídico-Previdenciário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 10ª. (décima) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

ANO DE 2023 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costabile nº 596, Centro, Bertogiã/SP no dia 19 de outubro (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **10ª. (décima) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - setembro/2023;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos - setembro/2023;
3. Apreciação do Relatório da Ouvidoria – setembro/2023;
4. Apontamentos do Controle Interno – julho e agosto/2023;
5. Apreciação do relatório conclusivo das ações indicadas pelo grupo de trabalho formado para a identificação de medidas necessárias à adequação do plano de custeio do RPPS.
6. Assuntos Gerais.

Bertioga, 10 de outubro de 2023.

Alexandre Hope Herrera
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV - Interino

CONVOCAÇÃO

CEMITÉRIO MUNICIPAL

A ADMINISTRAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL DE BERTIOGA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 1146/2006, CONSIDERANDO QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS RESPECTIVOS CONCESSIONÁRIOS, A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS CAMPAS DE SOLO, SEJAM ELAS TEMPORÁRIAS OU PERPÉTUAS; CONVOCA TODOS, À COMPARECEREM NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS MESMAS, VISTO QUE MUITAS NECESSITAM DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO À ESTA CONVOCAÇÃO ENSEJARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTAS PREVISTAS NO ARTIGO Nº. 18, DA LEI MUNICIPAL Nº. 716/06, QUE QUE PODEM VARIAR DE 50 A 1.000 UFIBS.

EM SEPULTURAS NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério Municipal.

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 06/10/2023 A 11/10/2023.

DEFERIDOS:

5702/2023 – Teodomiro Barbosa – Prazo de **30 dias**;
5357/2023 – Anísio Alves Filho;
6554/2022 – Ines Penha da Silva;
6275/2023 – Adalgisa Ferreira Barbosa;
5904/2023 – Jedaías Honorato Souto;
9488/2023 – Gina Porfírio Corado;
6985/2023 – João Dirceu Faxina;
8785/2023 e 8786/2023 – Vitor Batista Pinto Junior;
10250/2022 - Claudemir Ferreira Batista;
9720/2023 – Rubens Amancio dos Santos;

INDEFERIDOS:

6981/2023 – Roberto Bunevich – Não atende os critérios do art. 23 do CTMB;
4968/2023 – Cremilda Mendes Oliveira de Araújo – Não atende os critérios do art. 23 do CTMB;
11119/2021- Planning Planejamento Desenvolvimento Urbano – Ltda – Indeferido o pedido de atualização das execuções fiscais;
6612/2023 – Adhemario Florencio da Silva – não atende aos requisitos elencados no artigo 23 do Código Tributário Municipal de Bertiooga;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 14/10/2023

5883/2023 – Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Apresentar instrumento de locação do imóvel (legível).
8668/2023 – Mario Antônio de Campos - apresentar “Contrato Social das empresas “Achra Praias Desenvolvimento Urbano Ltda e RAJ Negócios Imobiliários e Participações S.A.” para que possamos confirmar as assinaturas dos sócios constantes no Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Venda e Compra apresentado juntamente deverá conter a assinatura de todos os sócios da empresa ou procuração;
7412/2023 – Claudio Valeiro da Silva – apresentar contas de consumo dos últimos 5 anos e declaração de posse com firma reconhecida;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/10/2023

8889/2023 – Paola Micheloni Elvira Ibelli - apresentar instrumento de aporte previsto na proposta de compra e venda, referente à instituição financeira responsável pela alienação fiduciária – CEF;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 21/10/2023

8524/2023 – Eleni de Oliveira Salles - apresentar contas de consumo dos últimos 5 anos e declaração de posse com firma reconhecida;
8424/2023 – Severino Acelino Alexandre - apresentar contas de consumo dos últimos 5 anos e declaração de posse com firma reconhecida;
6376/2011 Petição n. 4264/2023 – Francisco de Assis Souza – apresentar Certidão de Matrícula Atualizada;
6956/2005 Petição n. 4265/2023 - Francisco de Assis Souza – apresentar Certidão de Matrícula Atualizada;
8096/1999 Petição n. 2368/2023 – Fernando Cipriano – apresentar dados bancários para prosseguimento de restituição;
8888/2023 – Renato Randolfi - Apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão de posse do imóvel com o reconhecimento de firmas das assinaturas;
5369/2021 – DPM Participações LTDA – Apresentar balancetes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
8515/2023 – Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da Praia – Apresentar a documentação relacionada no contato do e-mail enviado ao

requerente;

9156/2023 – Francisco Wilton Alves – Apresentar anuência do outro proprietário quanto a venda do imóvel.
8501/2023 – Francisco Ortega Galvez – Apresentar documentação de venda do imóvel pelos proprietários, para possibilitar análise.
7318/2023 – Rogerio Navarro - apresentar documentos que o vincule a posse do imóvel de I.M. n° 92.076.001.064 sob pena de revisão do Cadastro Imobiliário.
4964/2023 – Nicolli Medina - Apresentar planta/projeto arquitetônico referente ao imóvel 12.018.018.000.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/10/2023

2077/2023 – Walter Lombarde – Apresentar documentos para análise de cadastro como possuidor do imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/11/2023

6415/2023 – Paulo Afonso Leão – Apresentar os documentos: declaração de residência, extrato do INSS, documento pessoal e declaração de imposto de renda (caso declare) referente a Sra. Vilma Ramos da Costa Leão.

1734/2021 – RFCP Administração e Participações LTDA – Apresentar Contrato Social Consolidado;

4678/2017 – Clovis Tadeu Gimiliani – Apresentar: documento pessoal de Maria do Carmo Teixeira Gimiliani, extrato do INSS - Maria do Carmo, declaração de imposto de renda - exercício base: 2022 do Sr. Clovis e da Sra. Maria (caso esta declare) e declaração de residência - Maria do Carmo.

2727/2014 – Neusa Maria Germano – Apresentar documentos que comprovem a propriedade e/ou a posse sobre o imóvel inscrito sob nº 14.013.010.000 no cadastro imobiliário desta Prefeitura.

5702/2023 – Teodomiro Barbosa – Apresentar contrato de compra e venda.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/11/2023

8190/2023 – Nova Sorella Participacoes e Empreendimentos LTDA – Esclarecimentos quanto ao auto de constatação 216-D/2023 enviado.

12292/2022 – Neusa Maria Lopes – Apresentar declaração de posse com firma reconhecida, declaração a próprio punho de residência e contas de consumo dos últimos 5 anos;

39542023 – Vicente de Souza – Apresentar instrumento de doação do Sr. Joaíncio Junior Bueno;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE POSSE

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **ANTONIO AUGUSTO PACHECO FERREIRA DE SÁ E OUTROS**, que para a inscrição cadastral nº **12.055.004.000** – **sito na Rua Leny Zenker Albrecht, s/ nº, na quadra 06 – lote 04 - Centro**, foi incluído no cadastro imobiliário como possuidor(a) o(a) **senhor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA E ANTONIO CARLOS FIGUEIRA**, após apresentações de documentos e declaração de posse, para fins tributários, através do Processo Administrativo n.º **3377/2021**, ficando o(s) contribuinte(s) ciente(s) da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Samuel Leão Paes Santos

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **WILLIAM GRANIG FERREIRA** - CPF 255.291.408-07, que para a inscrição cadastral nº **16.067.049.000**, foram emitidas guias de IPTU retroativas aos **exercícios de 2018 à 2022 E 2023**, devido a criação de cadastro e a não tributação aos exercícios mencionados, através do Processo Administrativo n.º 110/2023, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Samuel Leão Paes Santos

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ESPÓLIO DE ANTONIO GOMES – CPF: 089.432.148-04, que para a inscrição cadastral nº 92.075.017.000, foram emitidas guias do IPTU retroativo aos exercícios de 2018 à 2020, após a constatação do falecimento do senhor Antônio Gomes, através do Processo Administrativo nº 9481/2020, ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Retificação

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96 publicada no Boletim Oficial nº 1129 às fls.41 do dia 06 de outubro de 2023.

Onde se lê:

| Matr. | Con. | Nome | Início | Termino |
|-------|------|----------------------------|------------|------------|
| 3783 | 05 | JAQUELINE AUGUSTA DA SILVA | 04/10/2023 | 06/10/2023 |

Leia-se:

| Matr. | Con. | Nome | Início | Termino |
|-------|------|----------------------------|------------|------------|
| 3783 | 05 | JAQUELINE AUGUSTA DA SILVA | 03/10/2023 | 02/11/2023 |

Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

PROCESSO SELETIVO 02/2023

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2023, no uso de suas atribuições, DIVULGA o GABARITO da prova objetiva realizada no dia 08 de outubro de 2022, referente ao Processo Seletivo nº. 02/2023, para preenchimento das vagas de SALVA-VIDAS temporários.

| | | | |
|-------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 11 - C | 21 - C | 31 - A |
| 2 - A | 12 - A | 22 - A | 32 - C |
| 3 - A | 13 - D | 23 - D | 33 - D |
| 4 - C | 14 - B | 24 - A | 34 - A |
| 5 - A | 15 - A | 25 - C | 35 - B |
| 6 - C | 16 - C | 26 - B | 36 - C |

| | | | |
|--------|--------|--------|--------|
| 7 - B | 17 - C | 27 - C | 37 - C |
| 8 - C | 18 - B | 28 - B | 38 - D |
| 9 - D | 19 - D | 29 - D | 39 - B |
| 10 - B | 20 - A | 30 - D | 40 - A |

Os recursos decorrentes da discordância quanto ao gabarito divulgado serão recebidos nos dias 12 a 15 de outubro de 2023, através do e-mail processoseletivo.bertioga.sp@gmail.com, no horário das 09h às 16h, conforme Capítulo 11 do Edital de Abertura das inscrições do referido Processo.

Bertioga, 11 de outubro de 2023.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 02/2023

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

| Matr. | Con. | Nome | Início | Termino | Obs. |
|-------|------|-------------------------------|------------|------------|--|
| 0040 | 01 | CLAUDIO DIAS FERREIRA | 29/09/2023 | 27/11/2023 | |
| 0042 | 01 | JOSE LUIS DE JESUS | 06/08/2023 | 31/10/2023 | |
| 0129 | 01 | SHEILA CRISTINA JULIÃO PEDRO | 05/10/2023 | 03/11/2023 | |
| 0146 | 01 | RUBENS AROUCHE DE AQUINO | 13/07/2023 | 10/10/2023 | |
| 0149 | 01 | MARIA CRISTINA MODIA | 14/08/2023 | 12/10/2023 | |
| 0163 | 01 | CARLOS FERNANDO O. JAQUEIRE | 26/09/2023 | 09/10/2023 | |
| 0171 | 01 | KALED ALI EL MALAT | 16/11/2020 | 02/03/2024 | |
| 0193 | 01 | DJANIRA SANTOS ESTEVES | | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV |
| 0261 | 01 | SEBASTIÃO SALES LAPA | 24/09/2022 | 10/10/2023 | |
| 0366 | 01 | LISANGELA MACARIO E. SANTOS | 03/02/2021 | 18/10/2023 | |
| 0547 | 01 | EDSON FARIA JUNIOR | 31/07/2021 | 23/12/2023 | |
| 0722 | 01 | JOSE PAULO CASOLARO | 03/08/2023 | 31/10/2023 | |
| 0835 | 01 | FRANCISCA B. DO NASCIMENTO | 14/09/2023 | 12/11/2023 | |
| 0937 | 01 | LEONE RAPOPORT | 04/04/2018 | 31/12/2023 | MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL |
| 1145 | 01 | ROSELAINÉ SOARES BICHIR | 22/09/2023 | 21/10/2023 | |
| 1204 | 01 | SAMANTHA SANTIAGO G. FREI | 13/09/2023 | 11/11/2023 | |
| 1217 | 01 | WILMA ERDMANN B. ROMANI | 01/02/2023 | 10/11/2023 | |
| 1239 | 01 | ANA CLEIDE FERNANDES PINTO | 12/05/2020 | 08/10/2023 | |
| 1797 | 01 | SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA | 22/08/2023 | 19/11/2023 | |

| | | | | | |
|------|----|---------------------------------|------------|------------|---|
| 1924 | 01 | DANIELA F. DE CARVALHO | 20/04/2023 | 15/10/2023 | |
| 1954 | 02 | RONEY DIAS CORDEIRO | 14/10/2021 | 31/10/2023 | |
| 1970 | 01 | JANAINA COSTA | 11/09/2023 | 12/11/2023 | |
| 2038 | 01 | ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS | 28/07/2023 | 24/12/2023 | |
| 2039 | 01 | ESOLI MACHADO DAS ALMAS | 29/05/2023 | 20/10/2023 | |
| 2211 | 01 | ISA MARIA LARGACHA PEREZ | 24/07/2023 | 28/11/2023 | |
| 2213 | 01 | ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA | 20/05/2023 | 12/12/2023 | |
| 2246 | 01 | JANAINA MOTA ESTEVAM | 08/08/2023 | 17/10/2023 | |
| 2324 | 01 | CARLOS ROBERTO DE S. SANTOS | 14/03/2023 | 21/10/2023 | |
| 2414 | 01 | CRISTINA AP. DOS S. FERNANDES | 06/08/2019 | 09/12/2023 | |
| 2497 | 01 | FRANCLISLAINE F.S. DE MATOS | 02/10/2023 | 30/11/2023 | |
| 2675 | 02 | JULIO DE ABREU TRINDADE | 01/12/2021 | 12/11/2023 | |
| 2678 | 01 | LUCIA MARIA R. LOPES NAVES | 04/07/2022 | 06/11/2023 | |
| 2702 | 01 | LUCINEA MESQUITA | 02/08/2023 | 25/11/2023 | |
| 2704 | 01 | VERA LUCIA APARECIDA S.T. SILVA | 13/12/2022 | 01/01/2024 | Acidente de Trabalho |
| 2724 | 01 | JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA | 16/11/2022 | 02/11/2023 | |
| 3000 | 01 | SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA | 01/08/2022 | 30/10/2023 | Aguardando manutenção da Licença |
| 3783 | 05 | JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA | 03/10/2023 | 02/11/2023 | Acidente de Trabalho |
| 3936 | 05 | MARLI BUENO DE G. GALANTE | 14/09/2023 | 17/11/2023 | |
| 4052 | 04 | VANILDE GONÇALVES M. MANCINI | 04/10/2022 | 19/10/2023 | |
| 4063 | 01 | ELKA PEREIRA HIGA | 05/10/2023 | 02/12/2023 | |
| 4103 | 01 | ADRIANE DOS SANTOS TAVARES | 04/10/2023 | 04/10/2023 | |
| 4123 | 01 | JOELMA CRISTINA DOS S. ARAUJO | 13/09/2023 | 11/11/2023 | |
| 4124 | 01 | JOSINETE DO NASCIMENTO COSTA | 20/06/2022 | 11/10/2023 | |
| 4130 | 01 | LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE | 04/10/2023 | 04/10/2023 | |
| 4154 | 04 | ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA | 26/09/2023 | 30/10/2023 | |
| 4196 | 01 | PERICLES BRAGA DA ROCHA | 04/10/2023 | 04/10/2023 | |
| 4247 | 01 | ALINE JABBUR SARRO | 12/02/2022 | 06/11/2023 | |
| 4268 | 01 | LUCIANE ALVES LOPES GUERRA | 14/08/2023 | 12/10/2023 | |
| 4272 | 01 | MARIA DE FATIMA C. CABRAL | 01/08/2023 | 23/11/2023 | |
| 4374 | 01 | LUCIENE TEIXEIRA NASCIMENTO | 27/06/2023 | 14/10/2023 | |
| 4377 | 01 | SOYA LEME DA SILVA | 08/09/2023 | 06/12/2023 | |
| 4395 | 02 | GRACE KELLI SILVA DA S. ALVES | 04/07/2023 | 30/10/2023 | |
| 4485 | 01 | ANA MARCELA DE SOUZA | 13/08/2020 | 15/11/2023 | |
| 4524 | 01 | ROSELY RODRIGUES COSTA | 01/02/2022 | 16/12/2023 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV. |
| 4601 | 01 | LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI | 15/10/2022 | 27/11/2023 | |
| 4675 | 04 | GISELLE EDUARDA DE SANT ANA | 17/07/2023 | 18/12/2023 | |
| 4843 | 03 | LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO | 28/07/2023 | 24/11/2023 | |
| 5184 | 01 | PAULA CAROLINE M. FELIPP | 07/12/2022 | 13/12/2023 | |
| 5191 | 01 | ANA MARIA G. DE VASCONCELOS | 12/05/2023 | 29/11/2023 | |
| 5193 | 01 | VALDISON DE O. NASCIMENTO | 13/09/2023 | 11/11/2023 | |
| 5248 | 02 | MARILEIDE X. LAWRYNOWICS | 31/07/2023 | 28/10/2023 | |

| | | | | | |
|------|----|------------------------------|------------|------------|--|
| 5249 | 02 | SHEILA ANFRISIO ROCHA | 10/04/2023 | 07/12/2023 | |
| 5295 | 01 | NATALI MENEZES O. DOS SANTOS | 25/09/2023 | 08/10/2023 | |
| 5886 | 01 | ROBERTA TOTH THEZOURO | 28/09/2023 | 26/10/2023 | |
| 5887 | 01 | MARIA LUCIENE D. S. COSTA | 01/10/2023 | 28/11/2023 | |
| 5907 | 01 | NELSON B. DE A. MENDONÇA | 05/10/2023 | 06/10/2023 | |
| 5948 | 01 | IRIA MARA GARCEZ | 29/11/2022 | 09/11/2023 | |
| 5956 | 01 | EDNILSON PEREIRA DE PAULA | 13/02/2023 | 13/10/2023 | |
| 5966 | 01 | THIAGO DE JESUS SANTOS | 21/09/2023 | 19/11/2023 | |
| 5968 | 01 | MARIA LUIZA C. B. SCHMIDT | 18/09/2023 | 16/11/2023 | |
| 6292 | 03 | ANA PAULA D.C. OTTANE | 05/10/2023 | 06/10/2023 | |
| 6389 | 01 | GUILHERME SANTOS FREITAS | 05/10/2023 | 03/11/2023 | |
| 6529 | 01 | MARCIO GUEDES CORREA | 27/09/2023 | 26/10/2023 | |
| 6597 | 01 | JESSICA RODRIGUES P. VILLAR | 04/10/2023 | 06/10/2023 | |

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

| Matric. | con | Nome | Início | Término | Obs. |
|---------|-----|-------------------------------|------------|------------|------|
| 2222 | 01 | LILIAN AMARAL CARVALHO | 26/06/2023 | 22/12/2023 | |
| 3372 | 05 | SONAYRA KLEYSY G. MELO RUTHES | 09/09/2023 | 02/03/2024 | |
| 4324 | 01 | JEISE CABRAL CAMPELO | 17/04/2023 | 13/10/2023 | |
| 5098 | 02 | MIRIANE VIANA MOREIRA | 27/05/2023 | 23/11/2023 | |
| 5224 | 01 | ROBERTA DA SILVA D'AVILA | 23/07/2023 | 18/01/2024 | |
| 5328 | 01 | GENERA HERLANY DA S. CARDOSO | 22/09/2023 | 19/03/2024 | |
| 6653 | 01 | EMILY PRISCILA F. CALHAU | 14/08/2023 | 09/02/2024 | |

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 06/10/2023
A 11/10/2023 - LAUDA 137/2023**

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE
ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM,
ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM
E INFORME.**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

**9205/2023 – MARCOS DUARTE – IMOVEIS LTDA
9264/2023 – CHIC CHIC FLAMBOYANT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
9365/2023 – ANA CAROLINA SOARES DE JESUS
9561/2023 - ANDREA XAVIER – LOJA DE VARIEDADES LTDA
9538/2023 – JOAO VIEIRA DOS SANTOS
9572/2023 – RESIDENCIAL POR DO SOL
9603/2023 – FORTE LITORAL LTDA
9641/2023 – FRANCISCO DE ASSIS CAETANO DE LIMA**

Atenção: O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIÁRIO.

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

1628/2017 – NATHANIE ALVES GUILHEIRO – BAIXA DA IM 104680, DATA 01/01/2020

3271/2015 – TERRA EMPREEND. PARTICIPAÇÕES LTDA – BAIXA DA IM 93300, DATA 27/09/2023

3589/1992 – ROSANGELA SOARES BONIFACIO – BAIXA DA IM 9342, DATA 27/12/2018

6668/2021 – MACR SÃO LOURENÇO – BAIXA DA IM 141638, DATA 03/10/2023

7737/2006 – JULIAO FERNANDES DE SOUZ NETO – BAIXA DA IM 52350, DATA 03/10/2023

8252/2009 – NERIVALDO LEMES PEREIRA – BAIXA DA IM 62030, DATA 23/06/2023

8371/2016 – VMAP AREIA E PEDRA LTDA – BAIXA DA IM 103130, DATA 08/09/2023

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

347/2023 – MAKARQ ENGENHARIA LTDA

1420/2023 – COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA

1884/2020 – VALDIR DE ABREU

3008/2013 – FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA JR - MEI

4198/2019 – NATIE MARQUES DO NASCIMENTO

4211/2020 – ISRAEL MANUTENÇÕES LTDA

4918/2022 – CONSTRUTORA SPE RIVIERA

7118/2021 – Pousada Enseada de Bertiooga e Transporte

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

108/2022 – HLD VASQUES LTDA – NFS. 383, 387 E 389

4247/2019 – DEVANIR PRADO SOUZA BORRACHARIA – NF. 673

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

7803/2023 – JOAO VITOR DA SILVA PRADO – INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE, ZONA RESIDENCIAL.

9626/2023 – HAUT ASSESSORIA IMOBILIARIA E ADM – INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EMPRESA CONSTITUIDA EM OUTRO MUNICIPIO.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA CURSO PÚBLICO Nº 03/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura do Concurso Público para provimento dos cargos/funções adiante mencionados, de acordo com as instruções disponíveis no link:

<https://www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/10/CONCURSO-N%C2%B003.pdf>

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

CONCURSO 01/2023

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO DE ALTURA PARA GUARDA CIVIL DE BERTIOGA

A Comissão Organizadora do Concurso 01/2023, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da aferição de altura constante do EDITAL DE REABERTURA - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, por meio do link:

<https://www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/06/EDITAL-DE-RESULTADO-DA-AFERICAO-DE-ALTURA.pdf>

CONCURSO 01/2023

EDITAL COM RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA GUARDA CIVIL DE BERTIOGA

A Comissão Organizadora do Concurso 01/2023, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Exame de Aptidão Psicológica (2ª Fase) constante do EDITAL DE REABERTURA - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, por meio do link:

<https://www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/06/Edital-resultado-avaliacao-psicologica.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **17 de Outubro de 2023 às 9:30h** na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

INSPECTOR DE ALUNOS

| class | cargo | candidato | def | afro | cpf |
|-------|-------------------------|-----------------------|-----|------|----------------|
| 56 | 101- INSPETOR DE ALUNOS | BRENNER VICENTE SILVA | - | - | 344.072.828-51 |
| 57 | 101- INSPETOR DE ALUNOS | MARCIO EDUARDO ROCHA | - | - | 369.189.098-94 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 004/2022
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**

CONVOCAÇÃO nº 014/2023

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionado, à comparecerem a Sala de atendimento do Recursos Humanos, (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia e horário abaixo:

**DIA: 18/10/2023
HORÁRIO: 09:30H**

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB – I- TEMPORÁRIO-AMPLA
CONCORRÊNCIA**

| CLASS. | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO |
|--------|--------------------------------|--------------------|
| 186 | RENATA VITORINO CRUZ DA SILVA | 23/08/1974 |
| 189 | MARIA VICTORIA FERREIRA ROSA | 27/09/1999 |
| 191 | JOICE CAROLINE DE PAULA LIMA | 25/07/1987 |
| 196 | THÁIS VALÉRIA DOS SANTOS LOPES | 03/01/1995 |
| 201 | DEBORA DOS SANTOS LEITE | 15/06/1975 |

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS. | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO |
|--------|--------------------------------------|--------------------|
| 105 | EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA | 14/09/1973 |

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar o EXAME ADMISSIONAL ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL

-link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ,

TELEFONE FIXO).

- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ULTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
MORADOR DE BERTIOOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

**FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos**

RATIFICAÇÃO

**Concurso 02/2021
Convocação nº 015/23**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 17 de Outubro de 2023 às 9:30h na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura dos documentos referente à POSSE e início do exercício das funções.

ENFERMEIRO

| class | cargo | candidato | def | cpf |
|-------|------------|---------------------------------------|-----|----------------|
| 25 | ENFERMEIRO | ARIADNE ELEONORA TROMBERT DA SILVEIRA | Não | 221.034.128-00 |
| 26 | ENFERMEIRO | GUILHERME PAIXÃO FERREIRA | Não | 462.651.678-55 |
| 27 | ENFERMEIRO | BRUNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA | Não | 364.420.778-02 |

PSICÓLOGO

| class | cargo | candidato | def | cpf |
|-------|-----------|-------------------------------|-----|----------------|
| 48 | PSICÓLOGO | CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS | Não | 011.208.725-61 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Concurso 02/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 004/2022
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**

CONVOCAÇÃO nº 013/2023

A Prefeitura do Município de Bertioga, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 23 de outubro de 2023 às 9:30h a Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura do Contrato de Trabalho e início do exercício das funções.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB – I – TEMPORÁRIO-AMPLA

CONCORRÊNCIA

| CLASS. | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO |
|--------|--------------------------------------|--------------------|
| 144 | ROSILEIDE GUIMARÃES PINO LOPES | 04/05/1980 |
| 145 | JESSICA PORTELA DE ALMEIDA | 14/12/1990 |
| 152 | JOSIANE SANTOS FERREIRA | 24/08/1991 |
| 156 | TATIANA MIRANDA FAZIOLI | 27/02/1984 |
| 166 | EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA | 14/09/1973 |
| 175 | ROSA HELENA DA SILVA SANTOS | 06/04/1966 |
| 177 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA | 11/10/1969 |

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - I – TEMPORÁRIO-AFRODESCENDENTE

| CLASS. | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO |
|--------|---------------------------|--------------------|
| 24 | VANESSA APARECIDA JOAQUIM | 01/05/1981 |

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA- AMPLA
CONCORRENCIA**

| CLASS. | NOME COMPLETO | CPF |
|--------|-----------------------------------|------------|
| 07 | ELIZANDRA ALMERINDA ANDRADE SILVA | 21/01/1974 |

Bertioga, 11 de outubro de 2023.

**FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos**

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

| | |
|--|--------------------------|
| II APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 27/2021 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9161/2020 | |
| CONTRATADA: SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA | CNPJ: 02.363.619/0001-96 |
| OBJETO: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de transito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva. | |
| DATA: 05/10/2023 | |
| VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 206.836,48 (duzentos e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) | |

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

| | |
|---|--------------------------|
| I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2023 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11264/2022 | |
| CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 26.579.777/0003-08 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento por meio de correio eletrônico e website de boletim de publicações do Diário Oficial, inclusive do Tribunal de Contas, conforme Termo de Referência. | |
| DATA: 04/10/2023 | |
| FINALIDADE: Alteração da Contratada | |

Bertioga, 11 de outubro de 2023
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

| | |
|---|--------------------------|
| III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2021 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2021 | |
| CONTRATADA: PROVAC TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA | CNPJ: 50.400.407/0001-84 |

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de limpeza e manutenção em ambiente escolar, compreendendo a execução de serviços de limpeza, asseio, conservação, conservação de áreas ajardinadas e limpeza de piscinas, com fornecimento de toda mão de obra necessária, produtos, equipamentos e demais insumos, a serem empregados nas áreas externa e interna nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Bertiooga/SP.

DATA: 03/10/2023

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2023.

VALOR: R\$ 8.923.096,00 (oito milhões, novecentos e vinte e três mil e noventa e seis reais)

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7451/2022

CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 01.396.138/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a realização da obra de iluminação pública no trevo e alça de acessos do Bairro Indaiá no município de Bertiooga.

DATA: 11/10/2023

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2023.

III ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 55/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9684/2019

LOCADOR: JONAS PEREIRA DE GODOI CPF: 093.721.378-04

OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Aprovada 863, 110, Costa do Sol, Quadra: PO, Lote 11, Bertiooga, para abrigar a Unidade de Estratégia Saúde da Família no bairro de Guaratuba.

DATA: 20/09/2023

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2023.

VALOR: R\$ 33.443,16 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

Bertiooga, 11 de outubro de 2023

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 126/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3396/2023

LOCADOR: FABIO NAOYOSHI MATSUTANI CPF: 263.719.338-76

OBJETO: Locação dos imóveis localizado a Rua Engenheiro Jose Sanches Ferrari nº 793 – Loja 03 e nº 797 – loja 02 – Jd. Vicente de Carvalho - Bertiooga/SP, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Vicente de Carvalho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA: 05/10/2023

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Bertiooga, 11 de outubro de 2023

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 10/10/2023

PA. Nº 00000007440/2023

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ 12.420.164/0001-57

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|----------------|-------|-------------|---------------|
| 1 | 1.65.31.1020.9 | UN | SANOFI-AVENTIS | 42 | R\$ 3698,90 | R\$ 155353,80 |

DUPILUMABE 300MG SOLUÇÃO INJETÁVEL: Seringa preenchida com sistema de segurança de uso único com 2mL contendo 300mg de dupilumabe.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 10/10/2023

PA. Nº 00000007440/2023

CONTRATADA: FUTURA COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 08.231.734/0001-93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

| Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|------|----------------|-----|----------------------|-------|------------|---------------|
| 2 | 1.65.31.1062.4 | CP | BOEHRINGER INGELHEIM | 1760 | R\$ 224,33 | R\$ 394820,80 |

ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG CPS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **05 da quadra 14 do loteamento Jardim São Lourenço – Gleba II**, situado na Rua Vinte e Dois, no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **8094/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com / whatsapp (13) **99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

| Quadra/ Lote | MATRÍCULA | NOTIFICADO | Nº AR |
|--------------|-----------|---|--------------------------------|
| 14 / lote 05 | 16.275 | 1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de <i>NATALINO FERREIRA DE MATOS</i> | YJ600176777BR |
| | | 2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de <i>CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES</i> | YJ600176785BR |
| | | 3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de <i>DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS</i> | YJ600176794BR |
| | | 4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de <i>FERDINANDO PEREIRA PINTO</i> | YJ600176803BR |
| | | 5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de <i>FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONÍSIO BATISTA PINTO</i> | YJ600176817BR |
| | | 6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de <i>JOÃO BATISTA PINTO</i> | YJ600176825BR |
| | | 7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio <i>NAIR PEREIRA PINTO</i>) e sua mulher SELMA HELENA GARCÉS PINTO | YJ600176834BR |
| | | 8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO | YJ600176848BR |
| | | 9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de <i>LALI PINTO DO ROSÁRIO</i> | YJ600176851BR |
| | | 10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO | YJ600176975BR YJ600176984BR |
| | | 11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS | YJ600176865BR |
| | | 12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO | YJ600176879BR |
| | | 13. MARIA HELENA PINTO | YJ600176882BR |
| | | 14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA | YJ600176896BR |
| | | 16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios <i>NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO</i> | YJ600176905BR |
| | | 17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONÍSIA PEREIRA PINTO | YJ600176919BR |
| | | 18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de <i>RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO</i>) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO | YJ600176922BR |
| | | 19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de <i>RAIMUNDO BATISTA PINTO</i>) e CÉLIA FERNANDES PINTO | YJ600176936BR |
| | | 20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO | YJ600176940BR |
| | | 21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES | YJ600176953BR |
| | | 22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO | YJ600176967BR |
| | | 14/ lote 04 | 30.222 |

| | | | |
|-------------|--------|--|---------------|
| 14/ lote 06 | 24.579 | MARCOS GONZALEZ RODRIGUES e MARIA INES MODESTO GONZALEZ RODRIGUES | YJ600177018BR |
| 14/ lote 38 | 35.277 | RAFAEL RODRIGO PELARIN TRUJILLO e KATIA ROSANGELA PELARIN TRUJILLO | YJ600177004BR |

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021 – RE-RETIFICADO
Processo nº 852/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional, cessão de uso de sistema de controle e emissão de registro de ponto eletrônico com locação de relógio ponto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 27 de outubro de 2023, até às 13:35h.

Data de abertura: dia 27 de outubro 2023, às 14:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br. Bertiooga, 11 de outubro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023 – RE-RETIFICADA
Processo nº 791/2022**

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e asseio, de natureza contínua, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, das unidades que compõem as Secretarias Municipais, da Prefeitura do Município de Bertiooga.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 16 de novembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 16 de novembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br. Bertiooga, 11 de outubro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 16/2023 RETIFICADA**

PROCESSO Nº 3231/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Concorrência Pública n.º **16/2023 RETIFICADA**

RESOLVO

Com fundamento no inciso I c, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob n.º **16/2023 RETIFICADA**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à **Contratação de empresa especializada para adequação de edificação para fins educacionais - FASE 01, situada na Rua Dr. Lincoln Bolivar Neves, 60, Vista Linda, no município de Bertioga, e ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **RP ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.397.418/0001-09**, pelo valor global de R\$ R\$ 5.866.452,24 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 11 de outubro de 2023.

Rubens Antonio Mandetta de Souza

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18/2023

PROCESSO Nº 3157/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Concorrência Pública n.º **18/2023**

RESOLVO

Com fundamento no inciso I c, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob n.º **18/2023**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à **contratação de empresa especializada para construção do Centro de Reabilitação Física, situado na Avenida Marginal, Vista Linda, no Município de Bertioga, e ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.420.273/0001-74, pelo valor global de R\$ 5.274.306,62 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 10 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Rachid

Secretário Municipal de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 19/2023

PROCESSO Nº 2616/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Concorrência Pública n.º **19/2023**

RESOLVO

Com fundamento no inciso I c, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob n.º **19/2023**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à **contratação de empresa especializada para execução de obras de requalificação urbana das ruas complementares no Centro, no Município de Bertioga, e ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **SABINO COMÉRCIO E EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.738.262/0001-83**, pelo valor global de R\$ 4.993.996,25 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 10 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Rachid

Secretário Municipal de Obras e Habitação

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023

PROCESSO N.º 1168/2023

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos informa que, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, fica **SUSPENSA** a abertura da referida Tomada de Preços, agendada para o dia 26/10/2023, às 14:30h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revisão do Plano Diretor de Macro drenagem do Município de Bertioga.

Bertioga, 11 de outubro de 2023.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros e **CONVIDA** a população em geral, para participar da reunião **ORDINÁRIA**, que acontecerá dia 19/10/2023, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior
- Cancelamento eleição 01.10.2023
- Assuntos Gerais

Bertioga, 10 de outubro de 2023.

Francisca Maria da Costa Santos
Presidente

Edital nº 066/2023

Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – CONSEA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 591, de 26 de maio de 2004, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

01 (um) representantes do Poder Executivo Municipal, escolhido entre seus pares;

01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;

01 (um) representante da Escolas Estaduais, indicado pela Diretoria Regional de Ensino;

01 (um) representante da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;

01 (um) representante do Conselho Municipal de saúde, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;

01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social, que não seja servidor do Poder Executivo ou Legislativo;

05 (cinco) representantes de associações de bairros ou civis, devidamente constituídas e com sede em Bertioga.

II – DAS INSCRIÇÕES:

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **16 de outubro de 2023**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **10 de novembro de 2023**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/ Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais:**

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades, e ofício de indicação;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou social
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 8) Certidão de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga, atualizado;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:

a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga – CONSEA, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.

d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertiooga, 11 de outubro de 2023.

**Comissão Permanente de Cadastro
e Eleição de Conselhos Municipais**

EDITAL Nº 067/2023 Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis 678/2005, Lei nº 989/2011 Lei nº 1382/2019 e Lei Complementar nº 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal Sobre Drogas de Bertiooga, para o Biênio 2023/2025.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

Representantes do Poder Executivo de Bertiooga:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde;
- 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;

Representantes de entidades não-governamentais:

06 (seis) representantes da Sociedade Civil, que deverão existir há mais de 02 (dois) anos; serem devidamente registradas; terem sede no Município de Bertiooga e não podem ter fins lucrativos.

II – DAS INSCRIÇÕES:

e) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **10 de outubro de 2023**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **11 de novembro de 2023**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

f) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

g) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Ca-

dastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/ Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

h) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, solicitara os documentos originais

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou social;
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 6) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 7) Comprovante atualizado de residência em Bertioga
- 8) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 9) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 10) Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:

e) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal Sobre Drogas será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

f) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

g) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.

h) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

c) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

d) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 06 de outubro de 2023.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

Edital Nº 68/2023

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH BIÊNIO 2023/2025

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 393/00, Lei 1382/2019 e demais, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Habitação de Bertioga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos. O Conselho é composto por 08 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 04 (quatro) representantes da sociedade civil e seus suplentes, conforme abaixo:

- a) 01 (um) representante de organizações comunitárias;
- b) 01 (um) representante de associação de técnicos ligados à construção civil;
- c) 01 (um) representante de entidade representativa dos “sem teto”;
- d) 01 (um) representante de Sindicato de Empregados

Os representantes das entidades relacionadas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, acima, deverão possuir Estatuto próprio registrado e sede no Município de Bertioga (lei nº 1382/19).

II – DAS INSCRIÇÕES:

i) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **10 de outubro de 2023, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 11 de novembro de 2023**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.

j) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

k) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/ Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

l) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, solicitara os documentos originais.**

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;

- 4) Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 8) Prova de regularidade fiscal: Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS;

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 11) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 12) Comprovante de residência em Bertioga
- 13) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 14) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 15) Certidão de quitação eleitoral

III- ELEIÇÕES:

- i) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal de Habitação de Bertioga – CMH, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- j) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- k) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- e) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- f) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 11 de outubro de 2023.

**Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais**

Edital Nº 069/2023

Edital de Prorrogação para Inscrição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414, de 30 de julho de 2020, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS, com mandato de 02 (dois).

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

- a) 01 (um) representante da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos

e Agrônomos de Bertioga;

- b) 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertioga;

- c) 01 (um) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga;

- d) 01 (um) representante de Associações de moradores de bairro;

- e) 01 (um) representante das entidades de entidade ou organização de assistência social;

- f) 01 (um) representante das entidades de ensino;

- g) 01 (um) representante de movimento ambientalista.

II – DAS INSCRIÇÕES:

m) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **10 de outubro de 2023**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **11 de novembro de 2023**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.

n) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

o) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/ Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

p) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso a necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais solicitara os documentos originais.**

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

III – ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso

exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 11 de outubro de 2023.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

EDITAL Nº 070/2023

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.419 de 16 de outubro de 2020 e na Lei 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, e os demais conforme abaixo:

- a) 03 (três) representantes de entidades dos empregadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;
- b) 03 (três) representantes de entidades dos trabalhadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados.

II – DAS INSCRIÇÕES:

q) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **11 de outubro de 2023**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **10 de novembro de 2023**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

r) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

s) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/ Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

t) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais, solicitará os documentos originais.**

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante atualizado de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 11 de outubro de 2023.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

EDITAL Nº 071/2023

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA – CMDCN

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 624/2004, nº 1382/2019, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a **inscrição** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição. O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil sendo:

- a) 02 (dois) representantes de entidades religiosas;
- b) 04 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas, em plena atividade;
- C) 01 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas “a” e “b”.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 9480/01 – Petição 4651/23 – Luiz Felipe Romero Raia – Indeferido;

PA 8710/23 – Edivaldo do Nascimento – Indeferido;

PA 4845/19 – Petição 4896/23 – Marcia Regina Marques – Deferido;

PA 4845/19 – Petição 4952/23 – Marcia Regina Marques – Deferido;

PA 1979/21 – Petição 4908/23 – Nathalia Pacheco Lima Castro – Deferido alteração de local;

PA 1101/10 – Petição 4803/23 – Claudio Antônio Machado – Deferido;

PA 6251/18 – Petição 4850/23 – Silvana Cristina Melinsky – Deferido preposto no período de 10/10/23 a 31/12/23;

PA 9460/23 – João Viaveney da Silva – Deferido;

PA 9109/23 – José Carlos Romualdo – Indeferido;

PA 8198/23 – Petição 4907/23 – Claudilene Ferreira de Moraes – Deferido;

PA 4155/23 – Vanderlei Platero – Revogado deferimento;

PA 148/99 – Cancelada licença 7-012;

PA 7169/17 – Cancelada licença 5-145;

PA 4967/23 – Taina Marques do Nascimento – Revogado;

Rogério Gomes Campos

José Carlos de Oliveira da Silva

Chefe de Fiscalização Ambulante

Diretor de Abastecimento e Comercio

Registro 6449

Registro 6367

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertioga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

| Licença | Infração | Valor | Vencimento |
|---------|----------|--------|------------|
| 1-946 | 00854 | 220.87 | 08/11/2023 |
| 0-208 | 00860 | 220.87 | 07/11/2023 |

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

José Carlos de Oliveira da Silva

Diretor de Abastecimento e Comercio – Registro 6367

II – DAS INSCRIÇÕES:

u) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 11 de outubro de 2023, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 10 de novembro de 2023, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.

v) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

w)

x) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/ Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

y) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastro e Eleições dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.**

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais.

Bertioga, 11 de outubro de 2023 de 2023.

Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 8614/2023 – Condomínio Edifício Monrealle - CNPJ: 09.814.272/0001-08 - Indeferido a defesa apresentada pois os argumentos protocolados não descaracterizam a infração constatada; **PA 4218/2016** – I.M. de Mello Gomes - CNPJ: 24.793.383/0001-60 – Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 90 dias para apresentação de LTA ou destino do estabelecimento conforme petição nº 4715/23, contados a partir da data desta publicação;

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Vigilância em Saúde, por meio do Setor de Vigilância Sanitária do município de Bertoga solicita, o comparecimento dos estabelecimentos abaixo descritos, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação:

| | | |
|---------------|--|-------------------------|
| PA 10484/2021 | - Michele dos Santos Machado | - CNPJ: 44291830000190; |
| PA 11550/2022 | - La Donna Maria Sorveteria Artesanal LTDA | - CNPJ: 47757587000141; |
| PA 8506/2023 | - Studio Nail Designer LTDA | - CNPJ: 51892638000115; |

Licença Sanitária Deferida:

PA 1383/2017 – Camila Veroneze - MEI - CNPJ: 21.753.037/0001-60– protocolo nº 004210/21;

PA 5000/2023 – Farmácia Bertoga I LTDA – CNPJ: 48.880.067/0001-94– protocolo nº 005000/2023;

PA 1092/2022 – Karla Lessa Pereira Gonçalves – CNPJ: 42.329.258/0001-86– protocolo nº 00109/22;

PA 1353/2007 – Serviço Social do Comércio – SESC– CNPJ: 03.667.884/0025-06– protocolo nº 4917/23;

PA 6056/2016 – Dias e Freitas Farmácia LTDA – ME – CNPJ: 25.534.248/0001-63– protocolo nº 4708/23;

As empresas acima descritas, favor acessar o link: <HTTPS://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic> para emissão da Licença Sanitária e o site: www.bertioga.sp.gov.br para verificação de débitos e emissão de taxas.

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 184, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Extrato referente à **LEI COMPLEMENTAR N. 184, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**, que dispõe sobre o estatuto, as normas de conduta, o processo disciplinar e reestrutura o plano de cargos, carreira e vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Bertoga, sua organização, e dá outras providências. Lei complementar completa disponível em:

<https://www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/10/LEI-COMPLEMENTAR-N-184-DE-11-DE-OUTUBRO-DE-2023-1.pdf>

LEI COMPLEMENTAR N. 185, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Extrato referente à **LEI COMPLEMENTAR N. 185, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**, que Institui o Código Tributário do Município de Bertoga e dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Lei complementar completo disponível em:

<https://www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/10/LEI-COMPLEMENTAR-N-185-DE-11-DE-OUTUBRO-DE-2023.pdf>

DECRETOS

DECRETO N. 4.279, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 222.295,63 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 222.295,63 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|--|
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.166 | 3.3.90.37.00 | 01.000.0000 | 68 | R\$ 60.000,00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA M.O COVEIROS |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.172 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 239 | R\$ 11.715,63 | REFORÇO PARA COBERTURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS |
| 01.21.03 | 18.122.0186.2.124 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 357 | R\$ 120.000,00 | AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS |

| | | | | | | |
|--------------|-------------------|--------------|-------------|-----|-----------------------|---|
| 01.23.06 | 06.181.0109.2.029 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 436 | R\$ 30.580,00 | CONTRATAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS GUARDAS VIDAS. |
| TOTAL | | | | | R\$ 222.295,63 | |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-----|-----------------------|-----------|
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.166 | 3.3.90.34.00 | 01.000.0000 | 66 | R\$ 60.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.172 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 236 | R\$ 11.715,63 | ORDINÁRIO |
| 01.21.03 | 18.122.0186.2.124 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 359 | R\$ 120.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.23.06 | 06.181.0109.2.029 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 434 | R\$ 30.580,00 | ORDINÁRIO |
| TOTAL | | | | | R\$ 222.295,63 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.280, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.311.304,14 (um milhão, trezentos e onze mil, trezentos e quatro reais e quatorze centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD; Meio Ambiente – SM; Procuradoria Geral do Município – PG; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição e remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.311.304,14 (um milhão, trezentos e onze mil, trezentos e quatro reais e quatorze centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|--|
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.166 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 69 | R\$ 185.000,00 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.172 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 239 | R\$ 85.000,00 | DESPESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. FORT VÍNCULOS, CADÚNICO E ABORDAGEM |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.172 | 4.4.90.40.00 | 01.000.0000 | 243 | R\$ 20.000,00 | DESPESA COM SOFTWARES (INFORMÁTICA) |
| 01.20.02 | 08.244.0164.2.088 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 | 258 | R\$ 31.600,00 | REFORÇO BENEFÍCIOS EVENTUAIS |
| 01.20.02 | 08.244.0168.2.110 | 3.3.50.43.00 | 05.000.0000 | 280 | R\$ 200.000,00 | EMENDA IMPOSITIVA FEDERAL |
| 01.20.02 | 08.244.0169.2.042 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 293 | R\$ 23.795,81 | SALDO REMANESCENTE LEI MUNICIPAL 1519/2023 C.C. 19.618-5- FNAS |
| 01.21.01 | 18.541.0181.2.020 | 3.1.90.92.00 | 01.000.0000 | 306 | R\$ 40.908,33 | DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |

| | | | | | | |
|--------------|-------------------|--------------|-------------|-----|-------------------------|--|
| 01.29.01 | 03.092.0152.2.043 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 639 | R\$ 75.000,00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, INTEGRADO AO TJSP |
| 01.32.01 | 04.122.0213.2.093 | 3.3.91.97.00 | 01.000.0000 | 675 | R\$ 300.000,00 | APORTE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA ATUARIAL |
| 01.32.01 | 09.273.0215.2.194 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 680 | R\$ 350.000,00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.311.304,14 | |

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição e remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-----|-------------------------|-----------|
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 56 | R\$ 40.908,33 | ORDINÁRIO |
| 01.18.01 | 15.452.0043.2.143 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 79 | R\$ 185.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.172 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 236 | R\$ 20.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.172 | 3.3.90.93.00 | 05.000.0000 | 242 | R\$ 40.000,00 | VINCULADO |
| 01.20.02 | 08.244.0164.2.088 | 3.3.90.48.00 | 01.000.0000 | 259 | R\$ 31.600,00 | ORDINÁRIO |
| 01.20.02 | 08.244.0166.2.090 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 263 | R\$ 29.082,40 | VINCULADO |
| 01.20.02 | 08.244.0166.2.090 | 3.3.90.34.00 | 01.000.0000 | 265 | R\$ 85.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.20.02 | 08.244.0168.2.107 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 278 | R\$ 35.000,00 | VINCULADO |
| 01.20.02 | 08.244.0168.2.110 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 284 | R\$ 69.713,41 | VINCULADO |
| 01.20.02 | 08.244.0169.2.042 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 289 | R\$ 23.795,81 | VINCULADO |
| 01.20.02 | 08.244.0169.2.042 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 289 | R\$ 26.204,19 | VINCULADO |
| 01.29.01 | 03.092.0152.2.173 | 3.3.90.40.00 | 01.000.0000 | 645 | R\$ 75.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.32.01 | 04.122.0211.2.192 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 664 | R\$ 50.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.32.01 | 04.122.0211.2.192 | 3.3.90.40.00 | 01.000.0000 | 666 | R\$ 100.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.32.01 | 04.122.0211.2.192 | 3.3.90.47.00 | 01.000.0000 | 667 | R\$ 200.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.32.01 | 04.331.0212.2.193 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 677 | R\$ 100.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.32.01 | 04.331.0216.2.135 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 678 | R\$ 200.000,00 | ORDINÁRIO |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.311.304,14 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.281, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------------|------------------------|
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.094 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 818 | R\$ 30.000,00 | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| TOTAL | | | | | R\$ 30.000,00 | |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|----------|-------------------------|---------------------|-------------|-----|---------------|-----------|
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.094 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 817 | R\$ 30.000,00 | ORDINÁRIO |
| TOTAL | | | | | R\$ 30.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.282, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 323.900,00 (trezentos e vinte e três mil e novecentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 323.900,00 (trezentos e vinte e três mil e novecentos reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|----------|-------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|------------------------|
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.094 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 818 | R\$ 323.900,00 | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| TOTAL | | | | | R\$ 323.900,00 | |

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|----------|-------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|-----------|
| 02.04.01 | 01.031.0002.1.001 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 802 | R\$ 240.000,00 | ORDINÁRIO |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.012 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 803 | R\$ 83.900,00 | ORDINÁRIO |
| TOTAL | | | | | R\$ 323.900,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 718, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 -

TRANSFERE, a partir de 09 de outubro de 2023, o servidor público

municipal **SANDRO BUENO JUSTO**, Escriturário, Registro Funcional n. 611, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SM, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL – SG**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 719, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - DESIGNA o GRUPO DE APOIO TÉCNICO – GRAT, a que se refere à Lei Complementar Municipal n. 76/2010, composto pelos seguintes servidores:

- Gerson Balbino da Silva, Reg. 307;
- Valdevir Ribeiro de Aquino, Reg. 376;
- José Francisco Romão Santos, Reg. 695;
- Alexandre Luiz de Souza, Reg. 696;
- Wesley dos Santos, Reg. 988;
- Nilson Alves de Souza, Reg. 1717.

PORTARIA N. 720, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - ALTERA a Portaria n. 706, de 04 de outubro de 2023, que nomeou a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 03/2023**, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“**Art. 1º**

Parágrafo único. Fica concedido, mensalmente, aos servidores acima mencionados, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal, até a data da homologação do referido concurso público.”

PORTARIA N. 721, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - ALTERA a Portaria n. 712, de 06 de outubro de 2023, que nomeou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“**Art. 1º**

Parágrafo único. Fica concedido, mensalmente, aos servidores acima mencionados, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.”

PORTARIA N. 722, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - EXONERA, a partir de 11 de outubro de 2023, **DANIELE CANGUSSU MELLO FERREIRA**, Registro Funcional n. 6149, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada através da Portaria n. 164/2022.

PORTARIA N. 723, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 12 de outubro de 2023, **FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES**, Assistente Social, Registro Funcional n. 2340, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 724, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 12 de outubro de 2023, **JOSARICE FÉLIX CELESTINO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL BÁSICA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 725, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 -

DESIGNA, a partir de 11 de outubro de 2023, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar o Chamamento Público objeto dos autos n. 8053/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD, composta pelos seguintes membros:

- a) Samuel Dias de Araújo Silva, Registro n. 1768;
- b) Analice Pimentel Barros, Registro n. 5271;
- c) Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro n. 1909.

PORTARIA N. 726, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 -

DESIGNA, a partir de 11 de outubro de 2023, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar o Chamamento Público objeto dos autos n. 8054/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD, composta pelos seguintes membros:

- a) Samuel Dias de Araújo Silva, Registro n. 1768;
- b) Alexandre da Silva Cruz, Registro n. 1670;
- c) Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro n. 1909.

PORTARIA N. 727, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 -

DESIGNA, a partir de 11 de outubro de 2023, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar o Chamamento Público objeto dos autos n. 8055/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD, composta pelos seguintes membros:

- a) Samuel Dias de Araújo Silva, Registro n. 1768;
- b) Alexandre da Silva Cruz, Registro n. 1670;
- c) Andrea Pereira Braz, Registro n. 1778.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de retificar a Portaria n. 713/2023, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1129, p. 59:

Onde se lê no art. 1º:

“....., nomeada interinamente através da Portaria n. 117/2013”.

Leia-se:

“....., nomeada interinamente através da Portaria n. 117/2023”.

Bertioga, 09 de outubro de 2023.

Setor de Técnica Legislativa

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga